



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 53/2023 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET
DAS COISAS

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do EDITAL Nº 53/2023 – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET DAS COISAS, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

ONDE SE LÊ:

1.3 A modalidade de ensino no qual o curso é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contando com encontros virtuais síncronos realizados por meio de webconferência e encontros presenciais nos polos, quando for o caso, previstos no cronograma de cada disciplina.

11.2 O aluno devidamente matriculado que não acessar a sala da primeira disciplina do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no prazo de 04 (cinco) dias corridos após o início da disciplina será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

LEIA-SE:

1.3 A modalidade de ensino no qual o curso é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contando com encontros virtuais síncronos realizados por meio de webconferência.

11.2 O aluno devidamente matriculado que não acessar a sala da primeira disciplina do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) no prazo de 05 (cinco) dias corridos após o início da disciplina será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, sendo convocado o próximo suplente.

Vitória – ES, 21 de junho de 2023.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022